



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 01/2018

GILSON GOMES FILHO, KIKO MERCANDELE e JOVERCINO KLEMES,
Vereadores da Câmara Municipal, propõem o seguinte Projeto de Emenda à Lei Orgânica:

Altera a redação do art. 40 da Lei Orgânica

Art. 1º. Fica, nos termos desta Emenda, alterado o art. 40 da Lei Orgânica do Município de Laranja da Terra, passando a ter a seguinte redação:

Art. 40. *As deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposição em contrário, previstas em Lei.*

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Laranja da Terra/ES, 05 de novembro de 2018.

GILSON GOMES FILHO

Presidente da Câmara

JOVERCINO KLEMES

Vice-Presidente

KIKO MERCANDELE

Vereador